

# Câmara Municipal de Bebedouro

## SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2007
OBJETO Concede .título. de . "Cidadão . Bebedourense". ao .Dr Luiz .Flávio
. Borges .D.'Urso
Apresentado em sessão do dia .08/10/2007
Autoria vereadores. Rubens. Marcondes.de.Oliveira.eGilberto.de.Barros.Basile
Encaminhamento às Comissões de
Prazo final
Aprovado em 15.12. 12007. Rejeitado em 1
Autógrafo de Lei nº
Lei nº Decreta Legislaturo n= 315, de 15/1=/2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2007

## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 315, DE 15 DE OUTUBRO DE 2007

Concede título de "Cidadão Bebedourense" ao Dr. Luiz Flávio Borges D'Urso.

De autoria dos vereadores Rubens Marcondes de Oliveira e Gilberto de Barros Basile Filho

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

#### Decreto Legislativo:

- **Art. 1º** Nos termos da Resolução nº 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de "Cidadão Bebedourense" ao Dr. Luiz Flávio Borges D'Urso.
- Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.
- Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de outubro de 2007.

#### Edson Antonio Pereira PRESIDENTE

Rubens Marcondes de Oliveira 1º SECRETÁRIO Fábio Campanelli 2° SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"

ESTA MATÉRIA ESTÁ CUSTANDO, AOS COFRES MUNICIPAIS, R\$ 28,50





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 315, DE 15 DE OUTUBRO DE 2007

Concede título de "Cidadão Bebedourense" ao Dr. Luiz Flávio Borges D'Urso. De autoria dos vereadores Rubens Marcondes de Oliveira e Gilberto de Barros Basile Filho

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

#### Decreto Legislativo:

- **Art. 1º** Nos termos da Resolução nº 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de "Cidadão Bebedourense" ao Dr. Luiz Flávio Borges D'Urso.
- **Art. 2º** O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de outubro de 2007.

Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE

Rubens Marcondes de Oliveira

1º SECRETÁRIO

Fábio Campanelli 2° SECRETÁRIO

*"Deus Seja Louvado"* ESTA MATÉRIA ESTÁ CUSTANDO, AOS COFRES MUNICIPAIS, R\$

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 - CEP 14700-425 - TELEFONE: (17) 3345-9200

Nunicipal O7



ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

## **COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS**

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2007, de autoria dos vereadores Rubens Marcondes de Oliveira e Gilberto de Barros Basile Filho.

Ementa: Concede título de "Cidadão Bebedourense" ao Dr. Luiz Flávio Borges D'Urso.

O I	Relator da	Cor	niss	ão de Assı	ıntos	Gerais da Câma	ara Munic	ipal de B	ebedouro,	feita
a	leitura	e	a	análise	da	propositura,	decide	emitir	parecer	de:
				Marinh				• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		
		K	ЦU	aud	W					
	/			15 de outu						

Fábio Campanelli RELATOR

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

Carlos Alberto Corrêa Orpham PRESIDENTE

Archibaldo Brasil Martinez de Camargo MEMBRO

Sala das Comissões, 15 de outubro e 2007.

Annicipal Do Onco

"Deus Seja Louvado"



ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2007, de autoria dos vereadores Rubens Marcondes de Oliveira e Gilberto de Barros Basile Filho.

Ementa: Concede título de "Cidadão Bebedourense" ao Dr. Luiz Flávio Borges D'Urso.

A	Relatora	da	Co	missão	de	I	Finanças	e	Orçamento	da	Câm	ara	M	unicipal	de
									propositura,						
30	solude	de	حوا			• • • •		• • • • •		• • • • • •				-	
	4														

Sala das Comissões, 11 de outubro de 2007.

Elisabete Sichieri Bezerra RELATORA

A Comissão acolhe o parecer emitido pela Relatora.

Celso Teixeira Romero PRESIDENTE

Paulo Visoná MEMBRO

Sala das Comissões, 11 de outubro de 2007.

Annicipal on on one

"Deus Seja Louvado"



ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2007, de autoria dos vereadores Rubens Marcondes de Oliveira e Gilberto de Barros Basile Filho.

Ementa: Concede título de "Cidadão Bebedourense" ao Dr. Luiz Flávio Borges D'Urso.

O Rela	ator	da Co	miss	ão d	e Justiça	e Re	edação da Cân	nara Mui	nicipal de	e Bebedoi	ıro,
feita	a	) leitura	ı e	a	análise	da	propositura,	decide	emitir	parecer	de
							$\bigcap$				
/	4	2/1	N	1)(1	Xl	R	("QUY)	Myc	NO NX	Juda.	Le
		7777					V				

Sala das Comissões, 11 de outubro de 2007.

Rubens Marcondes de Oliveira

RELATOR

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

Gilberto de Barros Basile Filho

PRESIDENTE

Luiz Roberto dos Santos

**MEMBRO** 

Sala das Comissões, 11 de outubro de 2007.

Tunicipal Oldo



ESTADO DE SÃO PAULO C.N.P.J. 49.159.668/0001-75 www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2007: Concede os títulos de "Cidadão Bebedourense" ao Dr. Luiz Flávio Borges D'urso.

#### PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

A matéria versada no presente Projeto de Decreto Legislativo encontra-se dentro do campo de competência legislativa da Câmara Municipal. É o que se extrai dos artigos 156 e 157, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, bem como dos artigos 18, XVII e seu parágrafo 1º e artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Bebedouro. Neste aspecto, portanto, não há que se negar que os efeitos do Projeto Decreto Legislativo refletirão no âmbito externo da Câmara Municipal, prestando homenagem ao Dr. Luiz Flávio Borges D'urso. Para elucidar, seguem transcritos os dispositivos do Regimento Interno que tratam da matéria:

ARTIGO 156 - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, cuja matéria excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

<u>ARTIGO 157</u> - Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:

IV - concessão de título de cidadão bebedourense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.

Assim, o Projeto de Decreto Legislativo não contraria a sistemática legal vigorante e tão pouco as regras atinentes a competência.

Diante do exposto, não há qualquer vício de competência ou de legalidade que macule a incitava contida no PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2007. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios para homenagear o Dr. Luiz Flávio Borges D'urso, não há óbice à aprovação do Decreto Legislativo.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de outubro de 2007.

Antonio Alberto Camargo Salvatti Assistente Juridico Legislativo O.A.B.XS.R. 112.825.

"Deus seja louvado"

Municipal do



ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

APROVADO EM

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES AUSÊNCIAS

Edson Antonio Pereira

#### CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT:

14608/2007 HORA: 16:56:17

DATA: 01/10/2007

ORIG: VEREADOR RUBENS MARCON

ASS:: PROJETTO DE DECRETO LEGISLATIVO

RESP: IDESIA MAGALHAES

#### PRESIDENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16 / 2007

Concede título de "Cidadão Bebedourense" ao Dr. Luiz Flávio Borges D'Urso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO. usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Rubens Marcondes de Oliveira:

- Art. 1º Nos termos da Resolução nº 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de "CIDADÃO BEBEDOURENSE" ao Dr. Luiz Flávio Borges D'Urso.
- Art. 2° O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com a homenageada.
- Art. 3° As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.
- Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de setembro de 2007.

Rubens Marcondes de Oliveira

VEREADOR - PTB

Gilberto de Barros Basile Filho

VEREADOR

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 - CEP 14700-425 - TELEFONE: (17) 3345-9200



ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

#### **JUSTIFICATIVA**

Nascido em São Paulo, há 46 anos, é casado e pai de quatro filhos. Formou-se em direito em 1982, pela FMU, aonde, ao presidir o diretório acadêmico, iniciou sua experiência política. Obteve mestrado em Direito Penal com a dissertação "Privatização de presídios", doutorado com a tese "Penas alternativas" e pós-doutorado na Universidade Castilla la Mancha, na Espanha. Lecionou direito penal e processual penal na FMU e na USP.

No plano político, foi presidente da Acrimesp (Associação dos Advogados Criminalistas do Estado São Paulo), da Abrac (Associação Brasileira de Advogados Criminalistas), ABDCRIM (Academia Brasileira de Direito Criminal) e do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária. Na OAB paulista, participou das Comissões do Exame de Ordem e Defesa das Prerrogativas. Foi também conselheiro por três gestões, diretor cultural por duas oportunidades e foi eleito presidente da Ordem para o triênio 2004-2006.

O homenageado pelo seu currículo, pela sua dedicação à causa da advocacia e pelos seus dotes de homem público se credenciava a receber este título de cidadania.

No papel institucional da OAB - SP ao longo da história brasileira é importante destacar a atuação do Presidente da Ordem na defesa institucional dos 250 mil advogados do Estado. A juventude, liderança e conhecimento jurídico do homenageado evidenciam-no um defensor da democracia.

O trabalho realizado em sua primeira gestão serviu de aval para que fosse reconduzido à Presidência da OAB - SP no final do ano passado, com uma votação que atingiu 50,23% do total apurado, para o triênio 2007 - 2009. Foi no interior que D'Urso conseguiu consolidar sua vitória.

No município, aonde vem com freqüência, tem atuado bastante ao lado das autoridades locais na busca por melhorias na área jurídica, objetivando melhor atender os cidadãos do município e da região. Exemplo disso, além da excelente relação pessoal e profissional com os causídicos daqui, é o seu posicionamento perante as coisas que nos interessa, como, por exemplo, a conquista da 3ª Vara Cível de Bebedouro e a sua grata presença em ocasiões especiais. Recentemente aqui esteve para participar da inauguração da reforma da Sala do Advogado no Fórum e da ampliação da área de lazer da Casa do Advogado, além da denominação à Sala do Advogado, na Justiça do Trabalho e à Sala de Plantão Jurídico na DDM - Delegacia de Defesa da Mulher.

Enfim, advogado militante há mais de duas décadas, o criminalista sempre encampou temas de muita relevância à classe dos advogados e à população de uma forma geral, mantendo-se atualizado e participativo nos direcionamentos mais adequados às questões.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de setembro de 2007.

Rubens Marcondes de Oliveira

VEREADOR - PTB

Gilberto de Barros Basile Filho

"Deus Seja Louvade

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 - CEP 14700-425 - TELEFONE: (17) 3345-920

Contrário o (s) Vereador (es)

Carlos Alberto Corrêa Orpham VEREADOR